



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

GABRIELLE FIUZA FERNANDES, Chefe de Divisão de Modalidade de Programas Especiais, Portaria nº 0146/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0353.

3. OBJETO:

LICITAÇÃO COMPARTILHADA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O fardamento escolar desempenha um papel essencial na rotina educacional, agregando valor de diversas formas tanto para os alunos quanto para as famílias. Seu uso diário não apenas representa economia para os pais, que podem reduzir significativamente os gastos com vestuário cotidiano, mas também oferece praticidade, ao simplificar a escolha das roupas para ir à escola.

Além disso, o uniforme escolar promove a **isonomia** e a **equalização social**, assegurando que todos os estudantes estejam vestidos de maneira uniforme. Essa padronização elimina desigualdades visíveis relacionadas a condições econômicas, garantindo um ambiente mais inclusivo e respeitoso, onde todos possuem as mesmas condições básicas e dignas para frequentar a escola.

Outro benefício significativo é o fortalecimento do **sentimento de pertencimento** ao grupo, algo essencial para o desenvolvimento psicossocial das crianças. Quando o aluno veste o uniforme, ele reforça sua identidade como parte da instituição, contribuindo para o engajamento escolar e para a construção de laços sociais positivos.

Devido ao grande número de matrículas, o primeiro processo de aquisição não foi suficiente para distribuir uniforme a todas as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, sendo necessária outra formalização de processo de aquisição, tendo em vista que o primeiro contrato teve sua vigência em 30/05/2025.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

a) Período de realização da Pesquisa:

Não se aplica.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outros: Ata de Registro de Preços nº 070/2024 – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

(X) VII. Outros: Ata de Registro de Preços nº 070/2024 – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.

d) Análise da Pesquisa:

Conforme documentos que compõem o processo da Ata de Registro de Preços nº 070/2024 – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O fornecimento será efetuado integralmente, com prazo de entrega de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

8.1. O fardamento deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, situado na Rua da Contagem nº 1.039, CEP - 38.603-400 – Bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG, de segunda à sexta feira, no horário das 7h às 10h e de 13h às 16h, exceto feriados, mediante prévio agendamento pelo telefone (38) 3679-0353.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO

DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

- A. GESTOR DO CONTRATO: TIAGO DE DEUS SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria nº 0201/2022, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679- 0352.
- B. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: GUSTAVO MELO BORGES**, Chefe de Divisão de Fiscalização e Manutenção de Rotas, Portaria nº 0658/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.
- C. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO**, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descritos no termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 24 de setembro de 2025.

GABRIELLE FIUZA FERNANDES
Chefe de Divisão de Modalidade de Programas Especiais
Portaria nº 0146/2024
Responsável pela elaboração do DFD